

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 4.494, DE 09 DE MAIO DE 2017

*Declara de Utilidade
Pública a entidade que menciona*

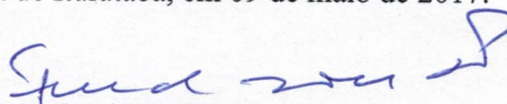
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **ESPECIAL CLUB AUTOMOTIVO**, com sede à Rua Trinta, nº 534, sala 02, bairro centro, no município de Ituiutaba-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 26.699.493/0001-93.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de maio de 2017.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -